Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI N° 52/2023

Autor do Projeto: Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas no orçamento 2023, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentá ria	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor - R\$
08.01	19.573.1128. 1.032	33503500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	250.000,00
	250.000,00			

 $\bf Art.~2^{\circ}$ Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentár ia	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Ficha	Valor - R\$
08.01	19.572.1128.2 .195	33901801000 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	000476	250.000,00
Soma					

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

Www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art. 3° "Suprimido"

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

